

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 69/2019

Processo: 6935/2019

Matéria: PL 2564/2019

Relator: Vereador Sandro Drum

Data: 30 de agosto de 2019

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza a contratação temporária em virtude de implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – município de Salto do Jacuí – RS e dá outras providências.

Relatório:

1. Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo pedido de autorização legislativa para contratação temporária em virtude de implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – município de Salto do Jacuí – RS.

Análise:

2. Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta, nos termos do inciso XI do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

As contratações temporárias em face de programas federais, estaduais ou municipais, são possíveis em sua fase de implementação, tendo em vista, possibilitar o início do programa e se tornando permanente no município, então dar-se-á a realização do concurso público, provendo os cargos de forma efetiva.

O Projeto justifica-se para que o Município possa efetuar a contratação emergencial dos contratos dos profissionais que virão a atuar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. E destaca que esta equipe de profissionais representa a estrutura mínima necessária ao funcionamento do Programa SAMU.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2564, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa legislativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

3. Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 05 de setembro de 2019.

Vereador Sandro Drum

Pelas conclusões:

Vereador Lorenzo Feix

Vereador Jucimar Borges da Silveira